



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2387/2023, que “altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação;
- a Senhora Luciene Cavalcante, Deputada Federal de São Paulo;
- o Senhor Lucas Sachida, Promotor de Justiça no Ministério Público de Alagoas;
- representante do Movimento Somos Todas Professoras;
- representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- o Senhor Carlos Giannazi, Deputado Estadual de SP.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL nº 2.387, de 2023, propõe inserir, de maneira explícita, os professores da educação infantil no rol de profissionais do magistério da educação básica, alterando simultaneamente a Lei do Piso Salarial e a Lei de Diretrizes e



Bases da Educação Nacional. O texto determina que todo docente concursado que atue diretamente com crianças de zero a cinco anos seja enquadrado na carreira do magistério, fazendo jus ao Piso Salarial Profissional Nacional e aos planos de carreira destinados aos professores.

A medida busca corrigir uma distorção histórica que subvaloriza a etapa mais sensível do desenvolvimento humano, marcada por forte presença feminina, e concretizar o princípio constitucional da valorização dos profissionais da educação.

Ao analisar essa importante matéria, consideramos necessário debater, no âmbito da CAE, sobre o mérito pedagógico e social do projeto e possíveis impactos financeiros, pois a proposta implica aumento de despesa, sobretudo para os municípios, responsáveis pela maior parte das matrículas nessa etapa.

Por esse motivo, solicitamos o apoio dos pares na aprovação desse requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2025.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**

